

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Coordenadoria Central de Bolsas

## INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES BOLSA PRÓ-LICENCIATURA

Conforme definido no Edital 002/2013/CCB e na Resolução CsU n. 015/2013, dentre as obrigações do bolsista vinculado à Pró-Licenciatura consta a de seguir o cronograma de atividades elaborado pelo docente orientador de Estágio Supervisionado.

A descrição detalhada das atividades semanais a serem desenvolvidas pelo bolsista deve seguir as orientações abaixo:

### 1- Dados:

- a) Nome do aluno bolsista.
- b) Nome do docente orientador do Estágio Supervisionado.
- c) Curso.
- d) Unidade Universitária.
- e) Instituição acolhedora.

2- Introdução: breve apresentação e justificativa do plano de atividades definido para o bolsista discente, bem como a sua relação com o cronograma geral da disciplina definido pelo docente orientador de Estágio Supervisionado.

3- Conjunto de atividades semanais do bolsista: sob a forma de tópicos, devem vir discriminadas as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista vinculado à Pró-Licenciatura, de forma a totalizar a carga horária exigida no Edital 002/2013/CCB e na Resolução CsU n. 015/2013.

4- Resultados: apontamentos sobre os resultados que se esperam obter a partir das ações de monitoria, com destaque para as contribuições que as atividades ligadas à Bolsa Pró-Licenciatura podem trazer ao bolsista a ela vinculado, à instituição e ao próprio professor da disciplina.

### 5- Assinatura:

- a) Do aluno bolsista.
- b) Do professor-orientador

Observações:

**- O plano de atividades elaborado pelo docente orientador de Estágio Supervisionado deve ser seguido pelo bolsista vinculado à Pró-Licenciatura. Se comprovadas 25% de faltas não justificadas nas atividades de Pró-Licenciatura a bolsa deverá ser cancelada.**

**- O Plano de Atividades deve conter de 3 a 5 páginas.**

Coordenadoria Central de Bolsas